

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta um estudo técnico preliminar para a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de drenagem no município de Lagoa do Carro/PE. Este estudo fundamenta o termo de referência, em conformidade com o art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de drenagem no Município de Lagoa do Carro/PE é necessária para promover melhorias na infraestrutura de drenagem urbana, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e contribuindo para a redução de alagamentos, erosões e demais problemas decorrentes do acúmulo e da condução inadequada das águas. A execução dos serviços demanda conhecimentos técnicos específicos, observância às normas de engenharia e utilização de materiais e métodos construtivos adequados, garantindo segurança, qualidade, durabilidade e funcionalidade das estruturas de drenagem. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de empresa capacitada para executar os serviços conforme os projetos, especificações técnicas e normas vigentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Legais

Observância da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis aos serviços de drenagem, infraestrutura urbana, movimentação de terra, pavimentação e demais serviços previstos nos projetos e especificações técnicas, bem como respeito às legislações ambientais, urbanísticas e de segurança do trabalho vigentes no Município de Lagoa do Carro/PE.

Requisitos de Sustentabilidade

Utilização de materiais e técnicas que minimizem o impacto ambiental. Implementação de práticas para a redução de resíduos e destinação correta de entulhos. Garantia de eficiência e uso adequado dos recursos empregados na execução dos serviços.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

Não será exigida garantia contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme avaliação dos riscos e das características da contratação, devidamente justificada nos autos do processo administrativo.

Vistoria

Será recomendada a vistoria prévia dos locais onde serão executados os serviços de drenagem no Município de Lagoa do Carro/PE, a fim de possibilitar o conhecimento das condições existentes, características do terreno,

topografia, acessos, redes e estruturas de drenagem existentes, interferências e demais peculiaridades relevantes à execução dos serviços.

A vistoria poderá ser realizada mediante agendamento junto ao setor competente da Prefeitura, admitindo-se, alternativamente, sua substituição por declaração formal assinada pelo responsável técnico da licitante, atestando o pleno conhecimento das condições locais.

Padrões Mínimos de Qualidade

Os materiais e insumos empregados deverão atender às especificações técnicas constantes dos projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem a contratação, sendo novos, de qualidade adequada e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Os serviços deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, sob responsabilidade técnica devidamente registrada no CREA, conforme as atribuições profissionais aplicáveis, assegurando qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade das estruturas e dispositivos de drenagem.

A substituição de materiais especificados somente será permitida mediante justificativa técnica e autorização expressa da fiscalização do contrato.

Requisitos Internos

- a) disponibilização dos levantamentos técnicos, projetos e demais documentos necessários à execução dos serviços, contemplando as condições existentes nos locais de intervenção e as soluções previstas para drenagem e escoamento das águas pluviais;
- b) observância do planejamento executivo, do cronograma físico-financeiro e da sequência das etapas de execução, em conformidade com os projetos, quantitativos e especificações técnicas que integram o processo;
- c) definição dos materiais, equipamentos e métodos construtivos mais adequados, observando os projetos, especificações técnicas, normas de segurança e padrões de qualidade;
- d) seleção de empresa com capacidade técnica compatível com o objeto, mediante apresentação de atestados que comprovem experiência na execução de serviços de drenagem urbana ou de natureza similar, conforme os requisitos de qualificação técnica estabelecidos no Termo de Referência;
- e) comprovação do registro da empresa e do responsável técnico junto ao conselho profissional competente, quando exigível, bem como atendimento às demais exigências legais aplicáveis à execução dos serviços.

Requisitos Externos (Legais)

- f) cumprimento da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às normas aplicáveis às licitações e contratos administrativos;
- g) observância das normas técnicas da ABNT aplicáveis aos serviços de drenagem, infraestrutura urbana, movimentação de terra, pavimentação e demais serviços relacionados ao objeto;
- h) cumprimento das legislações ambientais, urbanísticas, trabalhistas e de segurança do trabalho vigentes;

Requisitos Gerais

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e demais recursos necessários à execução dos serviços previstos na planilha orçamentária, projetos e especificações técnicas, incluindo, conforme aplicável, redes de drenagem, galerias, tubulações, caixas, poços de visita, bocas de lobo, sarjetas, meios-fios, dispositivos de captação e condução de águas pluviais, recomposição das áreas afetadas e demais elementos necessários ao adequado funcionamento do sistema de drenagem.

A execução deverá garantir a adequada integração entre os dispositivos implantados ou recuperados, assegurando qualidade, durabilidade, segurança e eficiência no escoamento das águas pluviais, de acordo com as condições locais, os projetos e as normas técnicas aplicáveis.

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

Os quantitativos necessários à execução dos serviços de drenagem foram definidos com base nos levantamentos técnicos realizados e nos documentos de engenharia que integram o processo, incluindo os projetos, especificações técnicas e planilha orçamentária.

A definição dos quantitativos considerou as características das intervenções previstas, os serviços necessários à implantação e/ou adequação dos dispositivos de drenagem e os critérios técnicos de dimensionamento adotados, conforme documentação técnica elaborada para a contratação.

A planilha orçamentária foi elaborada a partir dos quantitativos levantados e dos custos referenciais do SINAPI, data-base setembro de 2026, com aplicação do BDI previsto no orçamento, devendo os quantitativos e valores estar compatíveis com os projetos e demais documentos técnicos que instruem o processo.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário mostra-se adequada, considerando a possibilidade de variação dos quantitativos durante a execução da obra, permitindo o pagamento conforme os serviços efetivamente executados e medidos, com base nos preços unitários contratados.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a execução de serviços de drenagem no município de Lagoa do Carro/PE é de **R\$ 846.015,27 (oitocentos e quarenta e seis mil, quinze reais e vinte e sete centavos)** conforme o planejamento orçamentário e os custos de referência do setor.

O orçamento foi elaborado com base nos custos referenciais do SINAPI, data-base setembro de 2026. Sobre os custos diretos foi aplicado BDI não desonerado de 24,10%, contemplando as despesas indiretas, tributos, seguros, riscos, administração central e demais encargos incidentes, conforme metodologia adotada para a elaboração do orçamento da obra.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE.	UN	1,00	R\$ 846.015,27	R\$ 846.015,27

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Planejamento e Identificação de Necessidades

A etapa de planejamento compreendeu o levantamento técnico dos locais de intervenção, a análise das condições existentes de drenagem e escoamento das águas pluviais e a definição das soluções técnicas previstas para a contratação. Os quantitativos foram estabelecidos com base nos levantamentos e documentos de engenharia elaborados, que fundamentaram a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro. A

execução deverá observar os projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo.

7.2. Processo de Contratação

A escolha da empresa será realizada por meio de processo licitatório, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e eficiência, considerando sua capacidade técnica, qualificação profissional, experiência na execução de serviços de drenagem e atendimento às exigências legais e técnicas. O contrato estabelecerá as condições de execução, prazos, padrões de qualidade, responsabilidades das partes e penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

7.3. Execução dos Serviços

Durante a execução, serão realizados os serviços previstos nos projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos que integram a contratação, incluindo, entre outros:

- Serviços preliminares e preparação das áreas de intervenção;
- Locação e marcação dos serviços;
- Escavação, movimentação de terra e regularização das áreas necessárias;
- Execução e/ou recuperação de redes de drenagem de águas pluviais;
- Implantação e/ou recuperação de galerias, tubulações e dispositivos de drenagem;
- Execução de caixas, poços de visita, bocas de lobo, sarjetas, meios-fios e demais dispositivos previstos em projeto;
- Execução de dispositivos de captação, condução e lançamento das águas pluviais;
- Recomposição de pavimentos, calçadas e demais áreas afetadas pela execução dos serviços;
- Limpeza e desobstrução de dispositivos de drenagem, quando previstos;
- Demais serviços necessários ao adequado funcionamento do sistema de drenagem.

A empresa contratada deverá utilizar materiais de qualidade, equipamentos adequados e técnicas construtivas compatíveis com as normas técnicas e especificações do projeto, garantindo a segurança, durabilidade, funcionalidade e qualidade dos serviços executados.

7.4. Monitoramento e Controle de Qualidade

A fiscalização dos serviços será realizada por profissionais habilitados da Administração Municipal, que acompanharão as etapas de execução por meio de inspeções e verificações periódicas, avaliando a conformidade dos serviços com os projetos, especificações técnicas, cronograma e normas aplicáveis. Eventuais não conformidades deverão ser corrigidas pela contratada, sem prejuízo das demais medidas previstas contratualmente, assegurando a adequada execução das intervenções.

7.5. Entrega e Recebimento da Obra

Concluída a execução, será realizada vistoria técnica para verificar o cumprimento integral das especificações contratuais, dos projetos e das normas técnicas aplicáveis. Após a constatação da conformidade dos serviços executados, será efetuado o recebimento, observadas as condições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato administrativo.

7.6. Plano de Conservação e Manutenção do Sistema de Drenagem

Após a conclusão das intervenções, caberá à Administração Municipal adotar medidas de conservação e manutenção preventiva dos dispositivos e estruturas de drenagem implantados ou recuperados, incluindo inspeções periódicas, limpeza e desobstrução, quando necessárias, de modo a preservar sua capacidade de

funcionamento, evitar obstruções e contribuir para a adequada condução das águas pluviais e a durabilidade da infraestrutura executada.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da solução, pois a fragmentação dos serviços poderia comprometer a coordenação e a uniformidade das intervenções, além de dificultar a fiscalização. A contratação de uma única empresa proporciona maior controle sobre prazos e qualidade na execução dos serviços.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se assegurar a execução de serviços de drenagem em condições adequadas, promovendo o adequado escoamento das águas pluviais, a redução de alagamentos e a melhoria das condições de segurança e mobilidade da população. As intervenções contribuirão para a conservação da infraestrutura urbana, a prevenção de danos causados pelo acúmulo de águas e a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Município de Lagoa do Carro/PE.

10. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- Logística: A administração municipal deve garantir o acesso da empresa contratada ao local da obra e a disponibilização de espaço para armazenamento temporário de materiais e equipamentos;
- Impacto ambiental: Serão adotadas medidas para destinação adequada de resíduos e materiais utilizados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares confirmam a viabilidade técnica e operacional da contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de drenagem no Município de Lagoa do Carro/PE. A iniciativa é necessária para promover o adequado escoamento das águas pluviais, reduzir a ocorrência de alagamentos e minimizar os impactos causados pelo acúmulo de água, contribuindo para a conservação da infraestrutura urbana, a segurança e a mobilidade da população. Além disso, as intervenções proporcionarão maior eficiência ao sistema de drenagem e melhores condições de infraestrutura urbana no município.

Lagoa do Carro, 22 de setembro de 2026

Everton Odilon Barbosa Lucas
Engenheiro Civil
Crea nº 182226398-0

Neopolis Luiz de Oliveira Amorim
Sec. De Infraestrutura